



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 054/2020

Data: 20 de março de 2020.

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato nº 021/2019 da Câmara Municipal de Sorriso, revoga a Portaria nº 157/2019 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Elizabeth Ana Salton**, para exercer a função de Fiscal Técnico Titular e o servidor **Eleomar Rene Blocher**, para exercer a função de Fiscal Técnico Suplente do Contrato nº 021/2019, que tem como objeto a adesão ao Registro de Preço do Pregão Presencial nº 141/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Sorriso, bem como a Ata de Registro de Preços nº 001/2019, para contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas para todo o território nacional.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 157, de 5 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de março de 2020.

CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

20 / 03 / 2020

Carmem Teresinha Welter

Coordenadora de Serviços Legislativos

Portaria 049/2017